



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

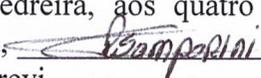
## PORTARIA N.º. 10 /2025

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal n.º. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-

Conceder férias a funcionária SANDRA DE FATIMA POLLO, no período de 10 (dez) dias, a contar de 14 à 23 de julho de 2025, correspondentes ao período de trabalho de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

E, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (04.07.2025). Eu,  (Tania Regina Sando Camparini), Diretora, digitei, conferi e a subscrevi.

  
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
TANIA R. SANDO CAMPARINI  
- Diretora -